

EDITAL N.º *69* /2019

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro conjugado com o art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do art.º 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, se encontrará a decorrer a partir do dia 13 de fevereiro de 2019 e pelo prazo de 15 dias, a consulta pública referente ao Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2004, P.º 208/2000, requerido por Ercílio Domingues Fernandes, situado no lote 7, Casal da Choca, em Porto Salvo, da Freguesia de Porto Salvo.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:30 - 17:00 horas, na Unidade de Atendimento e Apoio Administrativo, localizada no Edifício dos Paços do Concelho em Oeiras, ou remetida por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para dpgu@cm-oeiras.pt.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, *8 de Fevereiro* de 2019

← O Presidente ^

[Handwritten Signature]
Isaltino Morais